



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP

camara@alvaresmachado.sp.leg.br

*_____
Poder Legislativo*

PORTARIA Nº 04/2024

Dispõe sobre: estabelece programação de férias e desembolso dos custos pertinentes.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o pequeno quadro de servidores e a necessidade de programar com antecedência as férias e o cronograma de desembolso respectivo,

RESOLVE:

Art. 1º - A concessão de férias aos servidores de carreira/comissão, será efetivada, no exercício de 2024, conforme abaixo:

Nome do Servidor	Cargo/função e Regime	Período aquisitivo	Em pecúnia	Em gozo
Antonio C. N. Silva	Contabilista	2023	10 dias + 1/3	20 dias
Fabiane Maria de São José	Assessora da Presidência	2023	10 dias + 1/3	20 dias
Paulo José Villalva Martins	Dir. Legislativo	2023	10 dias + 1/3	20 dias
Rosangela M.F.A Sanchez	Serviços Gerais	04/23 - 04/24	10 dias + 1/3	20 dias

Parágrafo único – A Diretoria Administrativa estabelecerá o cronograma e controle do período de férias em gozo, visando manter o bom andamento dos serviços.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta portaria, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Álvares Machado, em 04 de janeiro de 2024.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

PAULO JOSE VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo/Acumulando Diretoria Administrativa